

O rompimento da barragem de Brumadinho no dia 25 de janeiro de 2019, foi de fato um dos maiores desastres ambientais que já ocorreram no Brasil, em virtude do descaso dos órgãos responsáveis pelo açude.

A mineradora Vale, responsável pela barragem e por sua manutenção, foi negligente na gerência da estrutura. Pois, não houve uma preocupação real por parte da empresa em preservar de modo seguro e legal a construção, o que poderia ter evitado tal tragédia.

A atitude egoísta e irresponsável da mineradora resultou em mais de 240 mortos, segundo o site do G1, além de danos irreversíveis ao meio ambiente do local. "Para a ganância, toda a natureza é insuficiente", já dizia o célebre intelectual, Sêneca.

Assim como a tragédia de Mariana, ocorrida em 2015, o caso de Brumadinho, reflete o descaso das grandes empresas quanto à legislação do âmbito ambiental, que é desrespeitada vulgarmente, não sendo posta em prática como de princípio deveria.

As leis vigentes precisam ser intensificadas quanto à suas punições, torná-las mais severas é uma medida preventiva, como aumentar o valor das multas e penas judiciais, por exemplo. Indústrias e construções que propiciam riscos ao meio ambiente devem ser fiscalizadas periodicamente, de modo funcional e rigoroso pelo próprio governo.

E em último caso, a adoção de meios emergenciais de segurança são fundamentais, como a implantação de um sistema inteligente de alerta à população, que priorize também o acionamento de organizações, como a polícia e o corpo de bombeiros.